



OFÍCIO SMTT Nº 58/2023/ENG

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2023.

**Ao Senhor Odair Quincote**

**Vereador do Município de Pouso Alegre - MG**

**Assunto:** Resposta a Indicação Nº 244/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> e em atenção à indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de faixa elevada de pedestres e instalação de sinalização adequada na Avenida São Francisco, no bairro Chácara Primavera.

Esclareço que a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres deve seguir o que é preconizado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, de Dispositivos Auxiliares, contido na **Resolução do CONTRAN nº 973 de 18 de julho de 2022**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação desse dispositivo em vias públicas. Esta mesma normativa estabelece a necessidade de realização de estudo técnico prévio para análise da viabilidade desse tipo de solução para as vias.

Já sobre a sinalização adequada, informo que esta solicitação passará por análise por parte do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para verificação da medida tecnicamente adequada a situação.

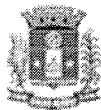
Estas solicitações passarão por estudo técnico e por análise de funcionalidade, e caso seja a melhor solução para os problemas relatados, será providenciado em momento hábil.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**Marcio Eli Barbosa Júnior**

**Secretário Municipal de Trânsito e Transportes**



OFÍCIO SMTT Nº 54/2023/ENG

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2023.

**Ao Senhor Odair Quincote**

**Vereador do Município de Pouso Alegre - MG**

**Assunto:** Resposta a Indicação Nº 376/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> e em atenção à indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a demarcação de uma vaga destinada a carga e descarga na Rua Nazareto, 155, no bairro Fátima, para atender os comércios locais.

As questões de estacionamento de veículos são de interesse estratégico para o trânsito e para a ordenação dos espaços públicos, conforme apresentado na **Resolução do CONTRAN nº 965 de 17 de maio de 2022**. É importante ressaltar que nenhum estabelecimento pode ter primazia de utilização das vagas de estacionamento nas vias públicas e que a área de estacionamento para a operação de carga e descarga é destinada pelo tempo estritamente necessário à operação. Além disso, no caso de deferimento, a carga e descarga no Município possui horário específico (07h às 10h e 19h às 22h) regulamentado pela **Lei Ordinária nº 4511 de 25 de setembro de 2006**. Esclareço ainda que esse tipo de vaga destina-se a atender o comércio próximo ao local, com a finalidade de abastecimento dos estabelecimentos ou vendas no atacado, não no varejo. As vagas destinadas aos clientes do estabelecimento, quando ocorrem em vias públicas, são potencializadas pela rotatividade. Caso não haja rotatividade nas vagas de estacionamento no local, pode ser necessária a implantação de estacionamento rotativo pago.

Informo que esta solicitação passará por análise técnica por parte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, e no caso de atendimento aos padrões e critérios para sinalização, esta será listada como demanda para execução e será sinalizada em momento hábil.

27 513 14:41 2023/02/07 16:44 5215 1/2  
Câmara Municipal Pouso Alegre

Câmara Municipal Pouso Alegre - Secretaria 13-FEV-2023 15:36 007742 1/1



OFÍCIO SMTT Nº 33/2023/ENG

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2023.

Ao Senhor Odair Quincote

Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

**Assunto:** Resposta a Indicação Nº 170/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> e em atenção à indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de redutor de velocidade e a instalação de sinalização adequada na Rua Sebastião Teodoro Ribeiro no bairro José Fernandes Barreiro.

Informo que, será avaliada.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**Marcio Eli Barbosa Júnior**

**Secretário Municipal de Trânsito e Transportes**

Camera Municipal RECEBIM 10-02-2023 16:45 322 1/2

Camera Municipal Pouso Alegre Secretaria 15-FEV-2023 15:17 007749 1/1



OFÍCIO SMTT Nº 32/2023/ENG

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2023.

Ao Senhor Odair Quincote

Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

**Assunto:** Resposta a Indicação Nº 168/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> e em atenção à indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de redutor de velocidade e instalação de sinalização adequada na Rua Esmeraldina Aquino Machado no bairro Antônio José Machado.

Informo que, será avaliada.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**Marcio Eli Barbosa Júnior**

**Secretário Municipal de Trânsito e Transportes**

Camera Municipal RECEBIDO 10-02-2023 16:45 321 1/2

Camera Municipal Pouso Alegre Secretaria 13-FEB-2023 15:37 007748 1/1



OFÍCIO SMTT Nº 21/2023/ENG

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2023.

**Ao Senhor Odair Quincote**

**Vereador do Município de Pouso Alegre - MG**

**Assunto:** Resposta a Indicação Nº 109/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> e em atenção à indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de redutor de velocidade na Rua Guaxupé na altura do número 16 no bairro São João.

A implantação de redutores de velocidade deve seguir o que é preconizado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, de Dispositivos Auxiliares, contido na **Resolução do CONTRAN nº 973 de 18 de julho de 2022**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas. Esta mesma normativa estabelece a necessidade de realização de estudo técnico prévio para análise da viabilidade desse tipo de solução para as vias. Informo que esta solicitação passará por estudo técnico e por análise de funcionalidade, e caso a construção de redutores de velocidade seja a melhor solução para o problema relatado, será providenciado em momento hábil.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**Marcio Eli Barbosa Júnior**

**Secretário Municipal de Trânsito e Transportes**



OFÍCIO SMTT Nº 20/2023/ENG

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2023.

**Ao Senhor Odair Quincote**

**Vereador do Município de Pouso Alegre - MG**

**Assunto:** Resposta a Indicação Nº 107/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> e em atenção à indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de placas indicativas de “cuidado escola” e a construção de passagem elevada para pedestres na Avenida das Carmelitas em frente ao número 45, no bairro Fátima II.

Informo que, a solicitação foi executada em fevereiro do ano de 2022.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**Marcio Eli Barbosa Júnior**

**Secretário Municipal de Trânsito e Transportes**